

AVISO DE CANCELAMENTO

O pregoeiro informa que, em virtude de problemas no recebimento do recurso administrativo pelo e-mail funcional desta Justiça Federal, referentes às sanções aplicadas pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Diretor do Foro da JFCE, em 11/03/2019, à empresa ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGNELLO SOLUCOES DIGITAIS e publicadas no D.O.U em 29 de abril de 2019 - Seção 3, decide cancelar o registro dessas penalidades no SICAF até ulterior decisão sobre o citado recurso administrativo interposto.

Fortaleza, 3 de maio de 2019.
ELIAS JOSÉ DE SOUZA
Pregoeiro

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo Formal de Contribuição nº. 09/2019. PAD Cofen nº 0326/2019. Repassador: Conselho Federal de Enfermagem. Beneficiário: Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso. Objeto: Repasse de recursos para realização do projeto "Semana Brasileira de Enfermagem 2019". Valor Repassado: R\$ 199.664,35 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) Valor Global: R\$ 262.047,94 (duzentos e sessenta e dois mil quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.041.002.002 - Programa de Apoio aos Profissionais de Enfermagem. Prazo de Vigência: seis meses contados a partir da assinatura deste acordo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, e pelo art. 43 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 370/2010, faz saber a quem ler este edital que o Sr. JOSÉ ROBERTO LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, está INTIMADO a comparecer no Maceió Atlantic Suites, situado na Avenida Álvaro Otacílio, 4065 - Praia de Jatiúca, Maceió - AL, 57036-850, para julgamento do PROCESSO ÉTICO COFEN nº 042/2018, originário do Processo Ético Coren-SP nº 072/2015, que se realizará no dia 29 de maio de 2019, a partir das 09h. Conforme disposto no Art. 139 do Código de Processo Ético dos Conselhos de Enfermagem, Resolução Cofen nº 370/2010, durante o julgamento, as partes, ou seus procuradores, poderão produzir sustentação oral por 10 (dez) minutos cada um. Salienta-se que, de acordo com o art. 44 do Código de Processo Ético-Disciplinar da Enfermagem, o julgamento ocorrerá com ou sem a presença do intimado, pois a continuidade desse ato independe do seu comparecimento.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019 - UASG 925158

Nº Processo: 12505/2018. Objeto: O presente Edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pré-diagramação; diagramação; confecção de gráficos, quadros e tabelas (até seis itens por edição); edição e tratamento de imagens (até 24 fotos e/ou imagens por edição); criação de ilustrações (até cinco itens por edição); criação de infográficos (até seis itens por edição); desenvolvimento de suplementos e cadernos especiais; elaboração de trabalhos por meio de editoração eletrônica; fechamento de arquivo para pré-impressão; calibração de imagens com gravação para o Jornal de Medicina, conforme especificações e quantidades descritas neste edital e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/05/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00022-2019. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item deverá ser cotado de acordo com descrição detalhada do Edital..

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 02/05/2019) 925158-00001-2019NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2019

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) torna público o processo de Acreditação de Cursos de Graduação em Medicina Veterinária, nos termos da Resolução CFMV nº 1154/2017 e do edital completo, publicado no site <http://acreditacao.cfmv.gov.br/index.php/normas-acreditacao-de-cursos/>. Procedimentos para inscrição: preencher formulário de inscrição com termo de compromisso de participação voluntária com informações comprobatórias e documentos exigidos como requisitos de habilitação. Período de inscrição: de 6/5/2019 a 4/7/2019. Número de vagas para este ciclo: 5 (cinco). Critérios de seleção: análise da documentação comprobatória e do Relatório de Autoavaliação. Caso necessário, será usado como critério de desempate a data de autorização do curso de Medicina Veterinária, dando-se preferência ao mais antigo. Os requisitos de habilitação para a candidatura dos cursos são: ter sido autorizado há, no mínimo, 10 (dez) anos; ser reconhecido, conforme exigências legais; cumprir o disposto na Resolução CFMV nº 746/2003; cumprir o disposto no artigo 6º inciso II da Resolução CFMV nº 1.154/2017; enviar o Relatório da Autoavaliação do curso, incluindo o PPC e PDI; e oferecer curso de Medicina Veterinária exclusivamente no período diurno. Não serão cobradas taxas neste ciclo de avaliação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CFO nº 005/2019. Processo CFO nº 14.781/2019. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 05.056.633/0001-35. Objeto: Prestação de serviço supletivo de clipping eletrônico de Diários Oficiais. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 25/04/2019. Valor Total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato CFO nº 010/2018 que tem por objeto a aquisição de equipamentos para atualização e expansão da solução de telefonia implantada no Conselho Federal de Odontologia. Proc. CFO Nº 6344/2018. Partes: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO e LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA - CNPJ: 07.789.113/0001-67. Objeto do Termo Aditivo: Alteração quantitativa do item 4 do Contrato CFO nº 010/2018, firmado entre as partes em 16/05/2018. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 23/04/2019. Valor Total Global Estimado do Termo Aditivo: Com o acréscimo no valor de R\$: 16.380,00(dezesseis mil, trezentos e oitenta reais) o valor total global estimado do contrato passa de R\$: 173.769,04(cento e setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) para R\$: 190.095,04 (cento e noventa mil noventa e cinco reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.004.004- Serviços de Internet e Telefonia em Geral.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

AVISO ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2018

O CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA, por meio da Comissão Especial de Licitação para Serviços de Comunicação, instituída pelas Portarias nº 45/2018 e nº 05/2019, comunica o adiamento da Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 03/2018 para dia 10 de maio de 2019, às 10 horas, no Edifício Conselho Federal de Química, situado no SAUS Quadra 5, Bloco I - Lote 5/3-A, em Brasília - Distrito Federal.

Brasília 3 de maio de 2019.
ELIOS VARY MONTEIRO JUNIOR
Presidente Comissão Especial de Licitação para serviços de comunicação

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019

EDITAL nº 3/2019. Objeto: Contratação de empresa técnico-especializada em ramo de INFORMÁTICA, para suporte técnico e operacional aos sistemas informatizados e operacionais, gerenciamento da rede de comunicação de dados, manutenção de cabeamento lógico, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos de informática instalados e em operação (exceto fornecimento de peças), serviço de backup e outros serviços semelhantes. Processo Administrativo CFQ nº 17/2019. Licitação no www.licitacoes-e.com.br nº 762892. Início do Acolhimento das Propostas: a partir de 06/05/2019 às 09h00 e Limite do Acolhimento das Propostas: a partir das 09h00 de 17/05/2019 no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: às 09h00 de 17/05/2019. Início da sessão no site www.licitacoes-e.com.br: às 11h00 de 17/05/2019. Informações gerais: Cópia do edital, sem ônus, nos sites www.cfq.org.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço: SAUS, Qd. 05, Bl. I, Lt. 5/3ª, Edifício CFQ, Brasília/DF - CEP 70.070-921.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente do CFQ

DIEMES BATISTA DA SILVA
Autoridade Competente

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Pregoeiro

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 30 DE ABRIL DE 2019 CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 1/2017 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região, torna público a convocação de aprovado no Concurso Público Unificado nº 1/2017, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no CRTR 18ª Região RO/AC. A convocada deverá comparecer à sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 18ª Região (Rua Raimundo Cantuária nº 3802, sala 01, 1º andar, Bairro Nova Porto Velho, Cep. 76.820-180 - Porto Velho-Rondônia - Tel. (69) 3223-2233), no dia 06 de maio de 2019, no horário abaixo especificado, munidos da documentação exigida no edital de concurso nº 01/2017. 1. Relação de candidato convocado e horário para apresentação no órgão: 1.1. AGENTE ADMINISTRATIVO. Classificação: 3º - VANESSA SIMÃO PEREIRA às 10h00min. (horário de Brasília).

TNR. SANDRO AUGUSTO ARANTES SIQUEIRA
Diretor Presidente Interventor-CRTR 18ª Região - RO/AC

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº075/2019 - Contrato de prestação de serviços. Empresa: Elevadores Alcer. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva corretiva para elevadores. Prazo: Vigência de 11 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020. Base Legal: Art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO nº 014/2018 - Aditamento Contratual. Empresa: Construvia serviços de reformas prediais EIRELI. Objeto: Aditamento para supressão de itens e acréscimo de outros. Valor: R\$ 205.426,19 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos). Base Legal: Art. 65, inciso I da lei 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO nº 422/2017 - Aditamento Contratual. Empresa: PSO Serviços e Manutenção LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e Reequilíbrio financeiro. Valor: R\$ 21.145,21 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos). Base Legal: Art. 57 e Art. 65, § 6º da lei 8.666/93 e suas alterações.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019

Processo nº 01/2019. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica no âmbito do Conselho Regional de Biomedicina 3ª Região - CRBM-3. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso V, ambos da Lei 8.666/93. Justificativa: Prestação de serviços técnicos e de natureza singular. Ratificação de Inexigibilidade em 22/04/2019. Renato Pedreiro Miguel - Presidente do CRBM-3. Contratada: Velasco e Fayad Advogados Associados, CNPJ nº 21.937.211/0001-25. Valor: R\$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais) mensais. Goiânia, 02 de maio de 2019.

